



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 181/2022

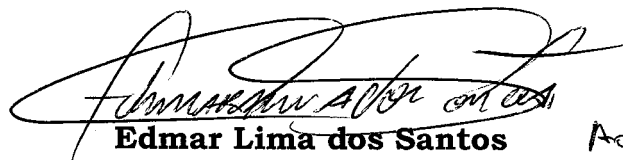
Guarujá, em 17 de maio de 2022

Senhor Presidente,

Levamos ao vosso conhecimento que em Sessão Ordinária deste Legislativo, realizada no dia 10 de maio do presente ano, foi aprovada a **Moção nº 45/2022**, de autoria do nobre **Vereador Antônio Fidalgo Salgado Neto**, por intermédio da qual congratula os profissionais de enfermagem pelo Dia Internacional da Enfermagem e pelo Dia Nacional dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, comemorados respectivamente, nos dias 12 e 20 de maio.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Edmar Lima dos Santos
Presidente

Ào Governete.

- ① Hente
- ② Encaminhar copia a GECOM para divulgação

A Sua Senhoria, o Senhor

James Francisco Pedro dos Santos

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista

São Paulo/SP – 01331-000

ATF
James F. Pedro dos Santos
Presidente
Coren-SP 03.543/ENF

DMS. REG. E. ENFERMAGEM - 24/05/2022 09:07:012075-1/1

Protocolo-Terceo (65/76)

10 Aprovada



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

**GABINETE DO VEREADOR ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO
TONINHO SALGADO - PSD**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Por meio do Decreto nº 48.202, de 12/05/1960, o Presidente Juscelino Kubitschek instituiu a "Semana da Enfermagem", comemorada anualmente de 12 a 20 de maio, datas nas quais ocorreram, respectivamente, em 1820 e 1880, o nascimento de Florence Nightingale e o falecimento de Ana Néri.

Florence Nightingale, nasceu em 12 de maio, foi uma britânica pioneira no tratamento de batalhas e também se destacou pela atuação na Guerra da Crimeia e pela Fundação da Escola de Enfermagem no Hospital Saint Thomas, na cidade de Londres. Florence é tão importante para a história da enfermagem que em todas as colocações do curso de enfermagem, os alunos repetem o juramento por ela redigido.

Quanto a Ana Néri é considerada a enfermeira brasileira que representa a profissão. Foi incorporada ao Décimo Batalhão de Voluntários em agosto de 1865 para servir na Guerra do Paraguai, juntamente com seus filhos. Trabalhou nos Hospitais Militares de Salto, Corrientes, Humaitá e Assunção, além dos hospitais da frente de operações. No ano de 2009, Anna Justina Ferreira Nery, por intermédio da Lei nº 12.105, de 2 de dezembro de 2009, foi reconhecida como a primeira mulher a entrar para o Livro dos Heróis e das Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

CÓPIA



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

**GABINETE DO VEREADOR ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO
TONINHO SALGADO - PSD**

No Brasil, o Presidente Getúlio Vargas publicou o Decreto nº 2.956, de 10/08/1938, instituindo o dia 12 de maio como o “Dia do Enfermeiro”, para ser prestadas homenagens especiais à memória de Ana Néri.

O Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, editou a Resolução 294/2004 que instituiu o dia 20 de maio, data da morte de Ana Néri, em comemoração ao Dia Nacional dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Em todo Brasil temos 2.648.106 profissionais da Enfermagem, entre auxiliares, técnicos e enfermeiros. Já o estado de São Paulo conta com 677.864 trabalhadores. Ana Néri, pioneira da Enfermagem nacional, certamente ficaria honrada por ver como sua profissão cresceu.

Esses grandes profissionais exercem um papel essencial nas ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde. Incansáveis no exercício profissional, os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem cuidam e respeitam a vida humana desde a concepção até a morte. São verdadeiros heróis, que muitas vezes colocam em risco sua própria saúde para que os pacientes fiquem bem. Maior prova disso, foi na pandemia de COVID-19, haja vista que houve o comprometimento dos profissionais acima de suas próprias necessidades pessoais para cuidar da vida do próximo, dando o melhor de si, independente de qual for o campo de batalha.

CÓPIA



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO
TONINHO SALGADO - PSD

Na guerra contra essa doença todos esses profissionais, como os demais, colocam suas vidas em risco para salvar tantas outras, demonstrando seu enorme compromisso com a sociedade, com a vida e com o ofício a qual desempenham. Logo, se faz necessário o agradecimento a esses profissionais de Enfermagem que se dedicam pelo bem maior da saúde da população desta Cidade.

Por considerar de extrema urgência e relevância reconhecer o trabalho dos enfermeiros é que apresentamos à Casa o seguinte.

MOÇÃO Nº 45 /2022

A Câmara Municipal de Guarujá manifesta, em regime de urgência e preferência, congratulações aos Enfermeiros, pelo dia comemorativo à profissão e Dia Internacional da Enfermagem, 12 de maio, e aos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, pelo Dia Nacional, 20 de maio, por serem profissionais de extrema importância para toda a sociedade, fazendo do seu trabalho uma profissão de fé, uma missão humanitária, no cuidado com a saúde de todos.

Oficiando-se neste sentido, **Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN**, na SGA Norte Quadra 603 – Conjunto B – Av. L2 Norte, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.830-102, ao **Conselho Federal de Enfermagem - COFEN**, na SCLN QD 304, LOTE 09, BLOCO E, ASA

CÓPIA



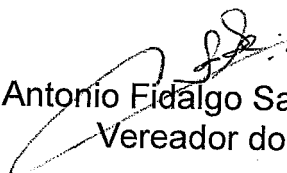
Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO
TONINHO SALGADO - PSD

NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70736-550, ao **Conselho Regional de Enfermagem - COREN**, na Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, ao **Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo - SEESP**, na Rua Caramuru, 281 - Chácara Inglesa – São Paulo/SP – CEP: 04138-001, a **Subseção do Conselho Federal de Enfermagem de Santos**, na Avenida Doutor Eptácio Pessoa, nº 214, Embaré – Santos – CEP: 11045-300, a **Secretaria Municipal de Saúde**, no Paço Raphael Vitiello, Av. Santos Dumont, nº 640, bairro: Santo Antônio, Guarujá-SP, CEP:11460-040 e aos hospitais e unidades de pronto atendimento de nossa cidade, pedindo que deem ciência desta moção aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Sala Alberto Santos Dumont, em 10 de maio de 2022.


Antonio Fidalgo Salgado Neto
Vereador do PSD

CÓPIA